



## Roteiro para recolhimento do ICMS Substituição Tributária.

1. Acesse o site [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br), clique em DUA Eletrônico.
2. Na nova janela escolha ICMS (lado esquerdo da tela escrito em branco), em seguida preencha os campos.

Observe que o CNPJ é o do **remetente**, quando esse for o substituto tributário e do **destinatário** quando esse for o responsável pelo recolhimento. O período de referência é o mês e ano da operação.

3. Após o preenchimento clique em ok, indique o município de destino da mercadoria e escolha a opção de códigos:
  - 3.1 para contribuintes localizados **fora** do ES;  
**137-6** ICMS - Substituição Tributária - Outros Estados;
    - 3.1.1 **477-4** ICMS - Substituição Tributária Energia Elétrica;
  - 3.2 para contribuintes localizados no ES  
**138-4** ICMS - Substituição Tributária - Dentro do Estado;
4. para recolhimento do DIFAL/EMENDA 87/2015 – **386-7**.
5. Na tela de simples conferência confira as informações e preencha no campo azul, de informações complementares, o número da nota fiscal e as informações que achar pertinente.